



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

DECRETO N.º 601

de 23 de agosto de 1995

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais) ao orçamento vigente da Fundação Hospital Maternidade Santa Theresinha.

O Prefeito Municipal de São José do Vale do Rio Preto,

usando de suas atribuições legais, e de conformidade com o Artigo 1º da Lei nº: 376, de 28 de Junho de 1995, e com o Artigo 43, parágrafo 1º, item III, da Lei nº: 4.320 de 17 de março de 1964.

DECRETA


Art. 1º- Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais), alterando o Q.D.D. para reforço das dotações orçamentárias na forma do anexo.

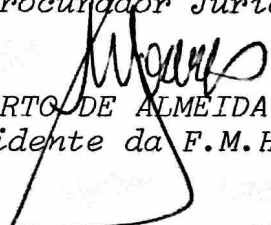
Art. 2º- Os recursos necessários para atender o presente Crédito Adicional Suplementar correrão à conta da anulação de igual valor da dotação orçamentária na forma do anexo.

Art. 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua , revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL
DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 23 de Agosto de 1995.


MANOEL MARTINS ESTEVES
Prefeito


MANOEL ROBERTO BITTENCOURT
Procurador Jurídico


UMBERTO DE ALMEIDA SOARES
Presidente da F.M.H.M.S.T.

PUBLICADO D O. do MUNICIPIO

24 03 95 05



Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto

ANEXO AO DECRETO Nº: 601 DE 23 DE AGOSTO DE 1995.

PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGO/FONTE	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
Fundação Hospital Maternidade Santa Therezinha.			
8000.13754282.001	3131 01	-	20.000,00
8000.13754282.001	3192 03	1.500,00	-
8000.13754282.001	3132 03	8.000,00	-
8000.13754282.001	4120 03	10.500,00	-
TOTAL		20.000,00	20.000,00

PUBLICADO D O do MUNICÍPIO

21/08 95 09